



*Câmara Municipal  
de Porto Feliz*



Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP  
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° \_\_\_\_\_/2017

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **SOBRE O SUBSTITUTIVO N.º1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 102/2017**

Sobre o Substitutivo n.º1 ao Projeto de Lei n.º 102/2017, que DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO ECOLOGICAMENTE CORRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria encontra respaldo nas disposições do artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz e artigo 88, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

No que compete a nossa comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 30 de Novembro de 2017.

Vereadores:

Rodrigo José Alves Peixoto  
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira  
Vice Presidente e Relator

José Luis Ribeiro de Almeida